



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

#### Aviso n.º 12480/2017

Alirio Fernando Ribeiro da Costa, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, torna público que, por despacho datado de 19 de setembro de 2017, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pelos fundamentos enunciados em informação técnica que consta do processo de concurso, se procedeu à anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um lugar de assistente técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 28 de dezembro de 2015, sob o Aviso n.º 15085/2015, de 28 de dezembro — Referência D, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201512/0307, de 28 de dezembro de 2015.

21 de setembro de 2017. — O Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, *Alirio Fernando Ribeiro da Costa*.  
310803159

### MUNICÍPIO DE ANSIÃO

#### Aviso n.º 12481/2017

Torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 28 de julho e 05 de setembro de 2017, e nos termos do n.º 1.º do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64 A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 129/2015, de 3 de setembro, aplicável ao pessoal dirigente dos municípios pela força da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, foi renovada, por três anos a comissão de serviço dos seguintes dirigentes:

Dirigente intermédio de 1.º grau — Agostinho António Gonçalves Lopes, no cargo de Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro;

Dirigente intermédio de 2.º grau — Alda Sofia Mendes Gaspar, no cargo de Chefe de Divisão de Obras Particulares e Urbanismo.

As presentes nomeações produzem efeitos a 10 de outubro de 2017.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Alexandre Novo e Rocha*, Dr.

310805476

### MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

#### Aviso n.º 12482/2017

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, de acordo com 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 10 de julho de 2017, dar início ao processo de elaboração do plano de pormenor para regularização de unidade industrial de operador de gestão de resíduos — INCOFERRO — Indústria de Ferro, S. A., contratualizar com esta empresa a elaboração do plano de pormenor, aprovar o relatório de fundamentação/termos de referência e o relatório de fundamentação da dispensa de avaliação ambiental estratégica, estabelecer o prazo de 15 dias para os períodos de participação e discussão pública quanto à proposta contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, que o prazo para a participação e discussão pública para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma legal se inicie a partir do dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e que as sugestões ou informações, apresentadas no âmbito do período

de discussão pública, sejam redigidas e dirigidas ao Sr. Presidente e enviadas por email para a [doaqv@cm-arruda.pt](mailto:doaqv@cm-arruda.pt), por carta enviada para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV.

Mais deliberou que os elementos relevantes do processo ficarão disponíveis nestes serviços para livre consulta, durante o horário normal de expediente, que não seja elaborada a avaliação ambiental, conforme relatório de fundamentação de não avaliação ambiental e que o prazo para a elaboração do Plano de Pormenor é de 8 meses, conforme cronograma constante no relatório de fundamentação/termos de referência.

13 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

#### Deliberação

##### Município de Arruda dos Vinhos

Em Reunião de Câmara de dez de julho de 2017 foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de quatro de julho de dois mil e dezassete, de aprovação e início do processo de elaboração do plano de pormenor para a regularização de unidade industrial de operador de gestão de resíduos INCOFERRO — Indústria e Comércio de Ferro, S. A., de contratualizar com a empresa INCOFERRO — Indústria e Comércio de Ferro, S. A., a elaboração do plano de pormenor, de aprovar o relatório de fundamentação/termos de referência e o relatório de fundamentação da dispensa de avaliação ambiental estratégica, de estabelecer o prazo de 15 dias para os períodos de participação e discussão pública quanto à proposta contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, de aprovar que o prazo para a participação e discussão pública para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma legal se inicie a partir do dia útil seguinte à publicação do aviso em *Diário da República*, de as sugestões ou informações serem redigidas e dirigidas ao Senhor Presidente e enviadas por email para a [doaqv@cm-arruda.pt](mailto:doaqv@cm-arruda.pt), por carta enviada para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV, de os elementos relevantes do processo se encontrarem disponíveis nesses serviços para livre consulta durante o horário normal de expediente, de não ser elaborada a avaliação ambiental, conforme relatório de fundamentação e de o prazo para a elaboração do plano ser de 8 meses, conforme cronograma do relatório de fundamentação/termos de referência.

13 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

610772841

##### MUNICÍPIO DE AVIS

#### Aviso n.º 12483/2017

##### Proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada no dia 23 de agosto de 2017, irá proceder à alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia, num prazo máximo de 6 meses e iniciar um período de participação pública de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos registados na respetiva deliberação. Os interessados poderão consultar o documento anexo à deliberação que determinou a elaboração desta alteração, onde consta o prazo de elaboração e o período de participação acima referido, no sítio da Câmara Municipal de Avis ([www.cm-avis.pt](http://www.cm-avis.pt)) e nos serviços técnicos do DOUSU. Os interessados deverão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações

sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

5 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

#### Deliberação

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia 23 de agosto de 2017, foi deliberado, por unanimidade: proceder à primeira alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia; estabelecer o prazo máximo de 6 meses para a sua elaboração; estabelecer o período de 15 dias para participação pública; dispensar a realização da avaliação ambiental estratégica.

Está conforme o original.

23/08/2017. — O Coordenador Técnico, em mobilidade interna, intercategorias, *Manuel Bento Croca Piteira*.

610775774

### MUNICÍPIO DE CASCAIS

#### Aviso n.º 12484/2017

##### Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos (DIAJ)

Para os devidos efeitos torna-se público que, findo o Procedimento Concursal para Provimento de um Cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos (DIAJ), publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 08 de novembro de 2016, na Bolsa de Emprego Público, em 18 de novembro de 2016 e no jornal “Correio da Manhã”, de 18 de novembro de 2016, foi designada, por Despacho de 06 de setembro de 2017, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, como Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos (DIAJ) nos termos conjugados do artigo 6.º, n.º 3, alínea c) da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 8.º, deste último diploma, a Licenciada Ana Maria Fernandes Neto Parra.

O provimento no cargo produz efeitos à data de 30 de setembro de 2017.

As razões são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica.

#### Síntese Curricular

Ana Maria Fernandes Neto Parra é Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduada em “Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente”, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e em “Estudos Europeus” pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Desde 2016 é Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2012 e 2016 exerceu funções de Técnica Superior na Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2011 e 2012 exerceu funções de Técnica Superior na Divisão de Apoio ao Provedor Municipal, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2010 e 2011 foi Chefe da Divisão de Apoio ao Provedor Municipal, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2005 e 2009 foi Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Provedor Municipal;

Entre 2002 e 2005 foi Chefe do Gabinete de Apoio ao Provedor Municipal;

Entre 1998 e 2002 exerceu funções de jurista no Gabinete de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 1996 e 1998 foi Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 1994 e 1996 exerceu funções de jurista na Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais;

Frequentou diversas formações na área jurídica, bem como outros cursos de formação na área de Gestão/Liderança, nomeadamente o Curso de Gestão Pública na Administração Local.

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

310827249

#### Aviso n.º 12485/2017

##### Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Desporto (DESP)

Para os devidos efeitos torna-se público que, findo o Procedimento Concursal para Provimento de um Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desporto (DESP), publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 08 de novembro de 2016, na Bolsa de Emprego Público, em 18 de novembro de 2016 e no jornal “Correio da Manhã”, de 18 de novembro de 2016, foi designada, por Despacho de 06 de setembro de 2017, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, como Chefe da Divisão de Desporto (DESP) nos termos conjugados do artigo 6.º, n.º 3, alínea c) da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 8.º, deste último diploma, a Licenciada Ana Cristina Bonifácio de Oliveira Branco.

O provimento no cargo produz efeitos à data de 30 de setembro de 2017.

As razões são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica.

#### Síntese Curricular

Ana Cristina Bonifácio de Oliveira Branco é Licenciada em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Desde 2016 exerce funções de Chefe da Divisão de Desporto, da Câmara Municipal de Cascais;

Entre 2014 e 2016 exerceu funções de Técnica Superior da Direção Municipal de Apoio à Gestão, da Câmara Municipal de Cascais, sendo responsável pela área da Juventude;

Entre 2005 e 2014 exerceu funções de Técnica Superior em várias Unidades da Câmara Municipal de Cascais, nomeadamente, na Divisão de Desenvolvimento Social, no Gabinete de Infra Estruturas Desportivas e no Centro de Informação e Apoio ao Investidor;

Frequentou diversas formações na área da Gestão do Desporto, bem como outros cursos de formação na área de direção e Gestão/Liderança.

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

310826933

#### Aviso n.º 12486/2017

##### Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU)

Para os devidos efeitos torna-se público que, findo o Procedimento Concursal para Provimento de um Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU), publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 08 de novembro de 2016, na Bolsa de Emprego Público, em 18 de novembro de 2016 e no jornal “Correio da Manhã”, de 18 de novembro de 2016, foi designada, por Despacho de 06 de setembro de 2017, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, como Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU) nos termos conjugados do artigo 6.º, n.º 3, alínea c) da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 8.º, deste último diploma, a Licenciada Ana Margarida de Oliveira Martins Pita Barros.

O provimento no cargo produz efeitos à data de 30 de setembro de 2017.

As razões são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica.

#### Síntese Curricular

Ana Margarida de Oliveira Martins Pita Barros é Licenciada em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, possuidora de curso de “Pós Graduação em Gestão dos Centros Históricos” da Universidade do Minho, ANOP e CEVAL;